

CLIPPING DE MÍDIA

JUL | SET | OUT | NOV | DEZ
2025



VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 11 DE JULHO DE 2025



BAHIA BRASIL CÂMARA MUNICIPAL CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTE FAMOSOS GERA

TRIBUNA
FEIRENSE

Compromisso com a verdade

Feira de Santana, Terça, 16 de Dezembro de 2025

O Estado cuida de você pelas mãos do servidor público

11 de Julho de 2025 | 16h 22

Por trás de cada aula dada e de cada atendimento de saúde prestado, há um servidor público cuidando da população.



Elba Braga é advogada especialista em Direito Previdenciário e Militar

O servidor público atua em favor da sociedade, presente em cada vacina aplicada, em cada aula ministrada, em cada fiscalização que protege a saúde coletiva. São professores, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, técnicos e auxiliares administrativos, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, delegados e policiais civis, e tantos outros profissionais que com seu trabalho diário, mantêm em funcionamento a estrutura do Estado, assegurando à população o acesso aos serviços essenciais.

É evidente o enfrentamento de diversos desafios estruturais no exercício das funções públicas, muitas vezes lidando com sobrecarga de trabalho e falta de recursos. Somam-se a isso os baixos salários e a ausência de reajustes que acompanham a realidade econômica, fatores que contribuem para o desestímulo e dificultam a permanência na carreira pública.

Existem inúmeros contratemplos, mas o servidor público segue cumprindo suas funções com dedicação, ética e responsabilidade. Logo, revela-se indispensável que o Estado também cumpra o seu papel: garantir condições dignas de trabalho, respeito aos direitos adquiridos e valorização real das carreiras públicas.

É possível elencar diversos direitos dos servidores públicos que, embora assegurados por lei, são frequentemente desrespeitados ou até mesmo negados, quando solicitados pelos próprios interessados. Os mais afetados estão relacionados com questões ligadas ao sistema remuneratório, à concessão de gratificações, ao pagamento correto de férias e ao reconhecimento de adicionais por tempo de serviço, progressão funcional, dentre outros.

Observa-se de forma recorrente as dificuldades para acessar benefícios previdenciários previstos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como a aposentadoria e a pensão por morte. Além disso, tem o abono de permanência, que é uma garantia para servidores públicos que, embora já preencham os requisitos para aposentadoria voluntária, optam por continuar em atividade.

Uma variedade de direitos como a licença-prêmio, muitas vezes não convertidas em pecúnia, para os professores, acabam sendo ignorados. Demora na concessão da aposentadoria, longo tempo de espera para a sua publicação, condicionados a trâmites burocráticos e judiciais.

Essa realidade demonstra não apenas a fragilidade na observância das normas que regem o serviço público, mas também a ausência de valorização de quem sustenta o funcionamento do Estado. É importante o respeito aos direitos dos servidores, como forma concreta de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Pensar na valorização do servidor público envolve a valorização da saúde, da educação, da segurança, meio ambiente e, sobretudo, dos direitos sociais. É reconhecer que o Estado só se faz presente na vida das pessoas por meio desses profissionais. E que cuidar de quem cuida da sociedade é um dever de todos nós.



VEÍCULO:CURTINDO SALVADOR

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do Interior

3 meses ago



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz”, em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: “Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades”, afirma.

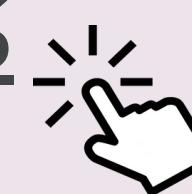
A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes.

Foto: Divulgação



VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



Yacht
MAIS

Yacht View > Blog > Checks > Direito > Palestra em Feira de Santana dest...

Direito Eventos

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

Cris Montenegro | 15 de setembro de 2025



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz”, em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: “Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades”, afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. @elbabragaadv



VEÍCULO: FAROL DA BAHIA



DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



≡ Farol da Bahia ⚡ Q

Home / Notícias / Michel Telles / Palestra em...

Michel Telles

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior!

Aos detalhes...

Por Michel Telles

Às 15/09/2025 | 12:47h



Foto: Divulgação

No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.



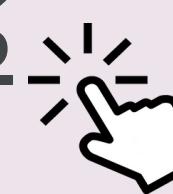
Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. @elbabragaadv

VEÍCULO: INSTAGRAM REVISTA YACHT MAIS

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



revistayachtmais e elbabragaadv
Feira De Santana - Bahia - Brasil

...

revistayachtmais Palestra em Feira de Santana destaca
direitos do servidor público do interior

No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. [@elbabragaadv](#)

15 de setembro

VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



PORTAL
FATO
BAHIA
Aqui, a notícia tem compromisso.

Home > Justiça > Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

Justiça

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

By Fato Bahia 09/15/2025 129 0





No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

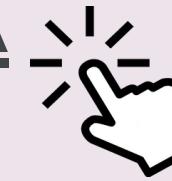
Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. [@elbabragaadv](#)

TAGS advocacia Advogado Bahia Direitos Evento Feira de Santana

VEÍCULO: INSTAGRAM FATO BAHIA

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



fatobahia No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz”, em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Leia a matéria completa em www.fatobahia.com.br

#FeiraDeSantana #Advogada #Jurista

15 de setembro

VEÍCULO: URAN RODRIGUES

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



URAN RODRIGUES

jade

INÍCIO > NEGÓCIOS/MERCADO > Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

set 15, 2025 · Uran Rodrigues



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz”, em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: “Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades”, afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. [@elbabragaadv](#)



VEÍCULO: LICIA FABIO 

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



Geral

Direitos de servidor público ganham voz em Feira de Santana

Por: **Redação**





Dra. Elba Braga

A advogada e consultora jurídica Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz” em Feira de Santana nesta terça-feira (16), a partir das 13h. O evento gratuito, que ocorrerá no Auditório 02 da Galeria Avenida Center Lucidata, busca esclarecer as dúvidas dos profissionais do interior da Bahia.

Elba Braga é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, além de advogada e professora com diversas especializações, como Direito do Trabalho e Direito Público. Ela ressalta que o objetivo do encontro é o diálogo e a orientação prática, a fim de fortalecer a voz desses profissionais e garantir meios de defesa.

“Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos”, pontua Elba. A palestra é aberta a servidores e outros interessados no tema, prometendo contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes.

VEÍCULO: PORTAL BAHIA BAHIA

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



**PORTAL
BAHIA
BAHIA**
TUDO QUE A GENTE QUER SABER

PUBLICIDADE



Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes

Por Leila Carol em 15/09/2025 às 12:03:10



0:00 0:00  



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. 



VEÍCULO: CANAL IN

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



VARIEDADES

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

3 meses ago 2 Views 2 Leitura mínima



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

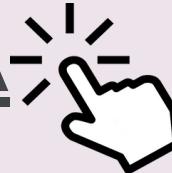
A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. @elbabragaadv

Equipe Canal In

Repórter / Editor: Ricardo Henrique

Foto: ascom

VEÍCULO: LET'S GO BAHIA



DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025



☰ 🔎

Últimas notícias

Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior



 **Marcello Fontes**
15/09/2025 4:55pm

☰ 🔎

Foto: Acervo Pessoal

No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

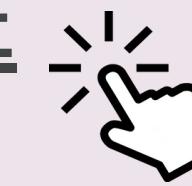
Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades", afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes.

VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025



BAHIA BRASIL CÂMARA MUNICIPAL CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTE FAMOSOS GERAL

TRIBUNA FEIRENSE    

Compromisso com a verdade Feira de Santana, Terça, 16 de Dezembro de 2025



Palestra em Feira de Santana destaca direitos do servidor público do interior

16 de Setembro de 2025 | 08h 20   



No próximo dia 16 de setembro, terça-feira, a advogada e consultora jurídica Dra. Elba Braga ministrará a palestra “Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz”, em Feira de Santana, com início às 13h. O evento acontecerá no Auditório 02, Ala B, primeiro andar, da Galeria Avenida Center Lucidata, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, Centro.

Reconhecida pela sólida trajetória no Direito, a palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica, advogada, mentora e professora. Possui diversas especializações, entre elas Direito e Processo do Trabalho (UCSAL), Direito e Prática Previdenciária (IMADEC), Direito Público (Faculdade Baiana de Direito) e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico).

Com um olhar atento às demandas do funcionalismo público, especialmente do interior da Bahia, Dra. Elba destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: “Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades”, afirma.

A palestra é aberta a servidores e profissionais interessados no tema, e promete contribuir para o empoderamento jurídico e social dos participantes. @elbabragaadv



VEÍCULO: COLUNA JANETE FREITAS - IMPRESA

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025



8 Quarta, 17/09/2025

Dia&Noite

Tribuna da Bahia

Bcofe Bahia
feito pra você

janete.freitasjornalista@hotmail.com

JANETE Freitas



Elba Braga



Zoila Andrade e Nino Nogueira

Palestra

A advogada e consultora jurídica Elba Braga ministrou ontem em a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", no Auditório da Galeria Avenida Center Lucidato, em Feira de Santana. A palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica e possui especializações em Direito e Processo do Trabalho, Direito e Prática Previdenciária, Direito Público e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico). Com foco nas demandas do funcionalismo público, especialmente os do interior do estado, a doutora destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades".



Ivonete Andrade e Fernando Moniz Barreto Lisboa

Notas pertinentes

1-Um clique no Acadêmico e Professor Sergio Schlang e em Alberto Balazeiro, quando o atual Ministro do TST apresentou seu trabalho na Academia de Letras Jurídicas da Bahia, para disputar a Cadeira 03 que era ocupada pelo Acadêmico Aurélio Pires.

2-Sucesso total o "Caruru dos Compadres" organizado por Denise Martinelli para arrecadar fundos para a manutenção da "Casa da Criança com Cáncer Solange Fraga". A festa de sábado passado reuniu no endereço de Patamares pessoas alegres, bonitas e o mais importante: generosas e de bom coração como os fotografados Zolia Andrade e Nino Nogueira.

3-Fazem aniversário hoje Fernando Moniz Barreto Lisboa (coladinho com sua Ivonete Andrade), Tida Viveiros.



Tida Viveiros



Walter Pinheiro, Suely Temporal, Ernesto Marques



Alberto Balazeiro e Sergio Schlang

Posse

Na quarta feira dia 10, a jornalista Suely Temporal tomou posse na presidência da Associação Bahiana de Imprensa. Valendo destacar que essa é a primeira vez nos 95 anos de história da ABI que o cargo é ocupado por uma mulher. O ato solene foi aberto com a apresentação de Tainá Alencar, que do alto dos seus nove anos interpretou a mesma canção executada por Suely Temporal em 1972, quando era aluna da Hora da Criança, reforçando a ligação entre memória e futuro o tom maior da eleição. A cerimônia foi conduzida pelos jornalistas Camila Marinho (Rede Bahia) e Luís Filipe Velo (Grupo Bandeirantes) e o termo de posse foi lido por Antônio Walter Pinheiro, presidente da Assembleia Geral. Destaque para o discurso de despedida do ex-presidente Ernesto Marques onde foi realçada a importância da ABI na defesa da liberdade de imprensa e da memória cultural baiana.

VEÍCULO: COLUNA JANETE FREITAS - DIGITAL (TRBN)

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025



ONLINE da Bahia .com.br

Tribuna Trbn

JANETE FREITAS

Janete Freitas



Por Janete Freitas



17/09/2025 06:00

Tribuna da Bahia, Salvador 90 dias, 9 horas e 34 minutos

Palestra

JANETE FREITAS

A advogada e consultora jurídica Elba Braga ministrou ontem em a palestra "Servidor Público do Interior: Seus Direitos Merecem Voz", no Auditório da Galeria Avenida Center Lucidata, em Feira de Santana. A palestrante é CEO do EB Advocacia e Consultoria Jurídica e possui especializações em Direito e Processo do Trabalho, Direito e Prática Previdenciária, Direito Público e Direito Militar, com MBA em Prática Jurídica Militar (Verbo Jurídico). Com foco nas demandas do funcionalismo público, especialmente os do interior do estado, a doutora destaca que o objetivo do encontro é abrir espaço para o diálogo e orientação prática: "Os servidores públicos do interior muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais para acessar informações sobre seus direitos. Esse encontro é uma forma de fortalecer a voz desses profissionais, garantindo conhecimento, valorização e meios de defesa justa frente às suas realidades".

JANETE FREITAS



Elba Braga

VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2025



[Yacht View](#) > [Blog](#) > [Checks](#) > [Direito](#) > Sistema de Proteção Social dos Mi...

[Direito](#)

Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios

 Cris Montenegro | 2 de outubro de 2025



Dra. Elba Braga

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), muitas vezes chamado de previdência dos militares, tem características próprias que o diferenciam dos demais regimes. “A carreira militar é regida por um regime jurídico peculiar, marcado por dedicação exclusiva, disponibilidade permanente e limitações de direitos como greve e sindicalização”, explica a advogada Elba Braga.

No caso da Bahia, a adequação às diretrizes nacionais ocorreu com a Lei nº 14.265/2020, que instituiu o SPSM dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado. Segundo a especialista, “o diploma legal trouxe regras sobre inatividade, pensões, contribuições e criou o Fundo de Proteção Social, destinado a custear os benefícios do sistema”.

As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. “A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições. destaca Elba.

A lei baiana buscou alinhamento com a Lei Federal nº 13.954/2019, reforçando a uniformidade nacional. “Essa regulamentação impacta diretamente ativos, inativos e pensionistas, representando parcela expressiva das despesas públicas”, observa.

Outro ponto relevante é o custeio. Até dezembro de 2020, a alíquota foi de 9,5%, passando a 10,5% em 2021. “A contribuição incide sobre soldo, inatividade e pensão, garantindo a manutenção do sistema protetivo”, completa.

Sobre a passagem para a inatividade, a lei prevê duas modalidades: reserva remunerada e reforma. “A reserva pode ocorrer a pedido ou de ofício, com remuneração integral para quem completa 35 anos de serviço, sendo 30 em atividade militar, ou proporcional se o tempo não for atingido”, esclarece a advogada.

Por fim, Elba ressalta que o estudo do SPSM na Bahia é essencial para compreender seus reflexos constitucionais, sociais e orçamentários. “A ausência de obras doutrinárias sobre o tema reforça a necessidade de análise acadêmica e jurídica, que auxilie gestores públicos, operadores do direito e os próprios militares na aplicação da lei”.

VEÍCULO: FAROL DA BAHIA



DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2025



≡ **Farol da Bahia** 🔍

Home/ Notícias/ Michel Telles/ Sistema de Proteç...

🔗

Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios!

Aos detalhes...

Por Michel Telles

Às 02/10/2025 | 11:34h



Foto: Divulgação

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), muitas vezes chamado de previdência dos militares, tem características próprias que o diferenciam dos demais regimes. "A carreira militar é regida por um regime jurídico peculiar, marcado por dedicação exclusiva, disponibilidade permanente e limitações de direitos como greve e sindicalização", explica a advogada Elba Braga.

No caso da Bahia, a adequação às diretrizes nacionais ocorreu com a Lei nº 14.265/2020, que instituiu o SPSM dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado. Segundo a especialista, "o diploma legal trouxe regras sobre inatividade, pensões, contribuições e criou o Fundo de Proteção Social, destinado a custear os benefícios do sistema".

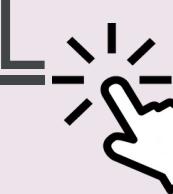
As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. "A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições. destaca Elba.

A lei baiana buscou alinhamento com a Lei Federal nº 13.954/2019, reforçando a uniformidade nacional. "Essa regulamentação impacta diretamente ativos, inativos e pensionistas, representando parcela expressiva das despesas públicas", observa.

Outro ponto relevante é o custeio. Até dezembro de 2020, a alíquota foi de 9,5%, passando a 10,5% em 2021. "A contribuição incide sobre soldo, inatividade e pensão, garantindo a manutenção do sistema protetivo", completa.

Sobre a passagem para a inatividade, a lei prevê duas modalidades: reserva remunerada e reforma. "A reserva pode ocorrer a pedido ou de ofício, com remuneração integral para quem completa 35 anos de serviço, sendo 30 em atividade militar, ou proporcional se o tempo não for atingido", esclarece a advogada.

VEÍCULO: BAHIA NOTÍCIAS - BN HALL



DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2025



Principal / Justiça / Artigos

Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios

Segunda-Feira, 06/10/2025 - 10h30

Por Elba Braga

ouça este conteúdo [readme](#)

0:00 1.0x

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), conhecido como previdência dos militares, possui características próprias que o diferenciam dos regimes civis, em razão das peculiaridades da carreira, como dedicação exclusiva, disponibilidade permanente, restrições a direitos e sujeição a riscos específicos. Nas Forças Auxiliares, compostas por Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, reconhece-se a condição de instituições permanentes e típicas de Estado, essenciais à segurança pública e força de reserva do Exército.

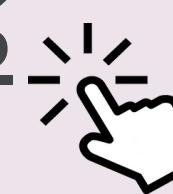
A Emenda Constitucional nº 103/2019 não incluiu os militares em sua integralidade, mas a Lei Federal nº 13.954/2019 estabeleceu parâmetros específicos. Na Bahia, a adequação veio com a Lei nº 14.265/2020, que criou o SPSM e o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares, responsável pelo custeio de inatividade, pensões e benefícios. O sistema contempla militares da ativa, reserva e reformados, além de seus dependentes, garantindo reserva remunerada, reforma e pensão.

A contribuição foi fixada em 9,5% até 2020 e em 10,5% a partir de 2021, incidindo sobre soldo, remuneração, pensões e vantagens permanentes. O modelo reconhece peculiaridades funcionais e disciplina situações de cessão, afastamento e incorporação de gratificações aos proventos. Quanto à inatividade, prevê reserva remunerada, integral ou proporcional, e reforma, aplicável por idade-limite, incapacidade ou decisão judicial.

O SPSM representa avanço normativo, alinhado às diretrizes federais e ajustado à realidade estadual, assegurando maior segurança jurídica. Contudo, desafia o equilíbrio atuarial e orçamentário, já que os militares representam parcela significativa das despesas estaduais. Ainda recente, o sistema demanda consolidação doutrinária e jurisprudencial, além de gestão transparente do fundo. Sua efetividade depende do equilíbrio entre proteção social e responsabilidade fiscal, garantindo dignidade aos militares e segurança ao interesse público.

VEÍCULO: INSTAGRAM REVISTA YACHT MAIS

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025



revistayachtmais Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovação e impacto

Com regras próprias e regime jurídico diferenciado, o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) estabelece diretrizes específicas para a carreira militar, marcada por dedicação exclusiva e limitações de direitos como greve e sindicalização. Na Bahia, a Lei nº 14.265/2020 alinhou o estado às normas nacionais, criando o Fundo de Proteção Social e definindo regras sobre inatividade, pensões e contribuições. A legislação impacta ativos, inativos e pensionistas, representando parcela significativa das despesas públicas. Também prevê modalidades distintas de passagem para a inatividade e contribuições escalonadas para manter o sistema.

Confira a matéria completa no nosso site e entenda todos os detalhes desse importante marco legal.

#SistemaDeProteçãoSocial #MilitaresNaBahia #DireitoMilitar
#LegislaçãoEstadual #SegurançaPública #InovaçãoJurídica
#GestãoPública #Lei142652020 #PrevidênciaMilitar
#FundoDeProteçãoSocial #Notícia

7 de outubro

VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025



PORTAL
**FATO
BAHIA**
Aqui, a notícia tem compromisso

Home > Justiça > Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios

Justiça

Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios

By Fato Bahia 10/07/2025 217 0



O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), muitas vezes chamado de previdência dos militares, tem características próprias que o diferenciam dos demais regimes. "A carreira militar é regida por um regime jurídico peculiar, marcado por dedicação exclusiva, disponibilidade permanente e limitações de direitos como greve e sindicalização", explica a advogada Elba Braga.

No caso da Bahia, a adequação às diretrizes nacionais ocorreu com a Lei nº 14.265/2020, que instituiu o SPSM dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado. Segundo a especialista, "o diploma legal trouxe regras sobre inatividade, pensões, contribuições e criou o Fundo de Proteção Social, destinado a custear os benefícios do sistema".

As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. "A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições. destaca Elba.

A lei baiana buscou alinhamento com a Lei Federal nº 13.954/2019, reforçando a uniformidade nacional. "Essa regulamentação impacta diretamente ativos, inativos e pensionistas, representando parcela expressiva das despesas públicas", observa.

Outro ponto relevante é o custeio. Até dezembro de 2020, a alíquota foi de 9,5%, passando a 10,5% em 2021. "A contribuição incide sobre soldo, inatividade e pensão, garantindo a manutenção do sistema protetivo", completa.

Sobre a passagem para a inatividade, a lei prevê duas modalidades: reserva remunerada e reforma. "A reserva pode ocorrer a pedido ou de ofício, com remuneração integral para quem completa 35 anos de serviço, sendo 30 em atividade militar, ou proporcional se o tempo não for atingido", esclarece a advogada.

Por fim, Elba ressalta que o estudo do SPSM na Bahia é essencial para compreender seus reflexos constitucionais, sociais e orçamentários. "A ausência de obras doutrinárias sobre o tema reforça a necessidade de análise acadêmica e jurídica, que auxilie gestores públicos, operadores do direito e os próprios militares na aplicação da lei".

VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025



BAIA BRASIL CÂMARA MUNICIPAL CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTE FAMOSOS GERAL

TRIBUNA
FEIRENSE

Compromisso com a verdade

Feira de Santana, Terça, 16 de Dezembro de 2025



Sistema de Proteção Social dos Militares na Bahia: inovações e desafios

10 de Outubro de 2025 | 12h 46



O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), muitas vezes chamado de previdência dos militares, tem características próprias que o diferenciam dos demais regimes. "A carreira militar é regida por um regime jurídico peculiar, marcado por dedicação exclusiva, disponibilidade permanente e limitações de direitos como greve e sindicalização", explica a advogada Elba Braga.

No caso da Bahia, a adequação às diretrizes nacionais ocorreu com a Lei nº 14.265/2020, que instituiu o SPSM dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado. Segundo a especialista, "o diploma legal trouxe regras sobre inatividade, pensões, contribuições e criou o Fundo de Proteção Social, destinado a custear os benefícios do sistema".

As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. "A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições", destaca Elba.

A lei baiana buscou alinhamento com a Lei Federal nº 13.954/2019, reforçando a uniformidade nacional. "Essa regulamentação impacta diretamente ativos, inativos e pensionistas, representando parcela expressiva das despesas públicas", observa.

Outro ponto relevante é o custeio. Até dezembro de 2020, a alíquota foi de 9,5%, passando a 10,5% em 2021. "A contribuição incide sobre soldo, inatividade e pensão, garantindo a manutenção do sistema protetivo", completa.

Sobre a passagem para a inatividade, a lei prevê duas modalidades: reserva remunerada e reforma. "A reserva pode ocorrer a pedido ou de ofício, com remuneração integral para quem completa 35 anos de serviço, sendo 30 em atividade militar, ou proporcional se o tempo não for atingido", esclarece a advogada.

Por fim, Elba ressalta que o estudo do SPSM na Bahia é essencial para compreender seus reflexos constitucionais, sociais e orçamentários. "A ausência de obras doutrinárias sobre o tema reforça a necessidade de análise acadêmica e jurídica, que auxilie gestores públicos, operadores do direito e os próprios militares na aplicação da lei".



VEÍCULO: JBN BAHIA

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025



ENTRAR



TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
DOS MILITARES NA BAHIA:
INOVAÇÕES E DESAFIOS**

ENTRAR

As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. "A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições. destaca Elba



REDAÇÃO

14/10/2025 02:08

A-

A+

REPORTAR ERROS

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), muitas vezes chamado de previdência dos militares, tem características próprias que o diferenciam dos demais regimes. "A carreira militar é regida por um regime jurídico peculiar, marcado por dedicação exclusiva, disponibilidade permanente e limitações de direitos como greve e sindicalização", explica a advogada Elba Braga.



ENTRAR

No caso da Bahia, a adequação às diretrizes nacionais ocorreu com a Lei nº 14.265/2020, que instituiu o SPSM dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado. Segundo a especialista, "o diploma legal trouxe regras sobre inatividade, pensões, contribuições e criou o Fundo de Proteção Social, destinado a custear os benefícios do sistema".

As corporações militares estaduais desempenham papel fundamental na segurança pública e também atuam como força auxiliar e reserva do Exército. "A hierarquia e a disciplina são pilares dessas instituições. destaca Elba.



A lei baiana buscou alinhamento com a Lei Federal nº 13.954/2019, reforçando a uniformidade nacional. "Essa regulamentação impacta diretamente ativos, inativos e pensionistas, representando parcela expressiva das despesas públicas", observa.



ENTRAR

Outro ponto relevante é o custeio. Até dezembro de 2020, a alíquota foi de 9,5%, passando a 10,5% em 2021. "A contribuição incide sobre soldo, inatividade e pensão, garantindo a manutenção do sistema protetivo", completa.

Sobre a passagem para a inatividade, a lei prevê duas modalidades: reserva remunerada e reforma. "A reserva pode ocorrer a pedido ou de ofício, com remuneração integral para quem completa 35 anos de serviço, sendo 30 em atividade militar, ou proporcional se o tempo não for atingido", esclarece a advogada.



Por fim, Elba ressalta que o estudo do SPSM na Bahia é essencial para compreender seus reflexos constitucionais, sociais e orçamentários. "A ausência de obras doutrinárias sobre o tema reforça a necessidade de análise acadêmica e jurídica que auxilie gestores públicos, operadores do direito e os próprios militares na aplicação da lei".



VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2025



[☰](#) **Yacht**
MAIS

Yacht View > Blog > Checks > Direito > Evento on-line “Diálogos Jurídico...
[Direito](#) [Eventos](#)

Evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS” celebra o Dia do Servidor Público com debates e atualização profissional

Cris Montenegro | 24 de outubro de 2025



Elba Braga

Yacht
MAIS

Nos dias 28 e 29 de outubro, das 9h às 12h, acontece o evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS”, uma iniciativa do Sunset Colóquio que reunirá profissionais, gestores e estudiosos do Direito Previdenciário em dois dias de debates técnicos e estratégicos sobre os Regimes Próprios de Previdência Social.

Transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal JurisPodMais, o encontro marca uma homenagem especial ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais na gestão e sustentação do sistema previdenciário brasileiro.

A programação contará com palestras e painéis conduzidos por especialistas de renome nacional, que irão abordar temas como governança, sustentabilidade atuarial, auditoria, boas práticas de gestão e os novos desafios trazidos pela legislação previdenciária.

Yacht
MAIS

Coordenado e idealizado pela advogada Elba Braga, o evento propõe um espaço de troca de experiências e atualização técnica, reforçando a importância do aprimoramento contínuo na administração pública e no exercício das funções previdenciárias.

“Mais do que um encontro técnico, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS é um convite à reflexão sobre o papel do servidor e a evolução do sistema previdenciário, que exige conhecimento e comprometimento para garantir a sustentabilidade e a segurança jurídica do serviço público”, destaca Elba Braga, coordenadora do evento.

Com acesso gratuito, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS promete ser uma oportunidade de aprendizado e networking entre profissionais da área jurídica e gestores públicos de todo o país.

VEÍCULO: SOMOS CONECTA PR

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2025



news + collabs.



Evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS” celebra o Dia do Servidor Público com debates e atualização profissional

Nos dias 28 e 29 de outubro, das 9h às 12h, acontece o evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS”, uma iniciativa do Sunset Colóquio que reunirá **profissionais, gestores e estudiosos** do Direito Previdenciário em dois dias de debates técnicos e estratégicos sobre os Regimes Próprios de Previdência Social.

Transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal JurisPodMais, o encontro marca uma homenagem especial ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais na gestão e sustentação do sistema previdenciário brasileiro.

A programação contará com palestras e painéis conduzidos por especialistas de renome nacional, que irão abordar temas como governança, sustentabilidade atuarial, auditoria, boas práticas de gestão e os novos desafios trazidos pela legislação previdenciária.

Aprimoramento e reflexão

Coordenado e idealizado pela advogada Elba Braga, o evento propõe um espaço de troca de experiências e atualização técnica, reforçando a importância do aprimoramento contínuo na administração pública e no exercício das funções previdenciárias.

“Mais do que um encontro técnico, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS é um convite à reflexão sobre o papel do servidor e a evolução do sistema previdenciário, que exige conhecimento e comprometimento para garantir a sustentabilidade e a segurança jurídica do serviço público”, destaca Elba Braga, coordenadora do evento.

Com acesso gratuito, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS promete ser uma oportunidade de aprendizado e networking entre profissionais da área jurídica e gestores públicos de todo o país.

Foto: divulgação

VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2025



Especialistas de todo o país participam de encontro técnico e gratuito sobre os Regimes Próprios de Previdência Social

Nos dias 28 e 29 de outubro, das 9h às 12h, acontece o evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS”, uma iniciativa do Sunset Colóquio que reunirá profissionais, gestores e estudiosos do Direito Previdenciário em dois dias de debates técnicos e estratégicos sobre os Regimes Próprios de Previdência Social.

Transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal JurisPodMais, o encontro marca uma homenagem especial ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais na gestão e sustentação do sistema previdenciário brasileiro.

A programação contará com palestras e painéis conduzidos por especialistas de renome nacional, que irão abordar temas como governança, sustentabilidade atuarial, auditoria, boas práticas de gestão e os novos desafios trazidos pela legislação previdenciária.

Coordenado e idealizado pela advogada Elba Braga, o evento propõe um espaço de troca de experiências e atualização técnica, reforçando a importância do aprimoramento contínuo na administração pública e no exercício das funções previdenciárias.

“Mais do que um encontro técnico, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS é um convite à reflexão sobre o papel do servidor e a evolução do sistema previdenciário, que exige conhecimento e comprometimento para garantir a sustentabilidade e a segurança jurídica do serviço público”, destaca Elba Braga, coordenadora do evento.

Com acesso gratuito, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS promete ser uma oportunidade de aprendizado e networking entre profissionais da área jurídica e gestores públicos de todo o país.

TAGS [Advogada](#) [Bahia](#) [Evento](#) [Justiça](#)

VEÍCULO: BA NEWS

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2025



Bahia News



BRASIL • OUTUBRO, 2025

Evento on-line celebra o Dia do Servidor com debates sobre Regimes Próprios de Previdência Social

Bahia News

Nos dias **28 e 29 de outubro**, das **9h às 12h**, profissionais e gestores públicos de todo o país participam do evento on-line **“Diálogos Jurídicos sobre RPPS”**, promovido pelo **Sunset Colóquio**. O encontro, transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal **JurisPodMais**, marca uma homenagem especial ao **Dia do Servidor Público**, celebrado em **28 de outubro**, e será um espaço de **atualização técnica e troca de experiências** sobre os **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**.

A programação reúne **especialistas de renome nacional** em dois dias de palestras e painéis que abordarão temas como **governança, sustentabilidade atuarial, auditoria, boas práticas de gestão e os novos desafios da legislação previdenciária**.

Idealizado e coordenado pela advogada **Elba Braga**, o evento propõe uma imersão nos aspectos jurídicos e administrativos que

Bahia News

envolvem a previdência do servidor público. **“Mais do que um encontro técnico, o Diálogos Jurídicos sobre RPPS é um convite à reflexão sobre o papel do servidor e a evolução do sistema previdenciário**, que exige conhecimento e comprometimento para garantir sustentabilidade e segurança jurídica”, destaca Elba.

O **Diálogos Jurídicos sobre RPPS** surge como uma oportunidade de **capacitação gratuita e acessível** para profissionais do Direito, gestores previdenciários e servidores públicos que buscam atualização frente às constantes mudanças no cenário legal brasileiro.

A iniciativa também reforça a importância do **servidor público como pilar da administração e da previdência nacional**, valorizando sua atuação e incentivando o aprimoramento contínuo.

Com uma abordagem técnica, mas acessível, o evento promete **fortalecer redes de conhecimento e promover o diálogo entre diferentes realidades e experiências** no âmbito dos RPPS, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária em todo o país.

VEÍCULO:COLUNA START POR ADRIANA BARRETO - DIGITAL

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2025



ONLINE da Bahia .com.br

Tribuna Trbn

START



START

Por Adriana Barreto

27/10/2025 06:00

Tribuna da Bahia, Salvador 50 dias, 7 horas e 14 minutos

f **Twitter** **Messenger** **Telegram** **WhatsApp** **...**

START



AO DEBATE!

START

Nos dias 28 e 29 de outubro, das 9h às 12h, acontece o evento on-line "Diálogos Jurídicos sobre RPPS", coordenado e idealizado pela advogada Elba Braga, uma iniciativa do Sunset Colóquio, que reunirá profissionais, gestores e estudiosos do Direito Previdenciário em dois dias de debates técnicos e estratégicos sobre os Regimes Próprios de Previdência Social. Transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal JurisPodMais, o encontro marca uma homenagem especial ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais na gestão e sustentação do sistema previdenciário brasileiro.

VEÍCULO: COLUNA JULY POR ALEXANDRA (JORNAL A TARDE) - IMPRESSA

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2025



A TARDE

C2 CADERNO 2 SÁBADO, TERÇA-FEIRA 28/10/2025 **A TARDE**

alexandra.costa@grupotarde.com.br

JULY Por **ALEXANDRA ISENSEE**

"Conhecimento não é suficiente; precisamos aplicar. Desejar não é suficiente; precisamos fazer" JOHANN WOLFGANG VON GOETHE, escritor

Inauguração O Vídeo Studio celebrou a inauguração do Núcleo Ohana, um núcleo de estética facial e corporal de alta performance, liderado por Larissa Ohana. A manhã foi marcada por uma aula de Hot Yoga, uma experiência de bem-estar, movimento e conexão. Com protocolos exclusivos e foco em resultados naturais, o Núcleo Ohana nasce para oferecer cuidados estéticos avançados, unindo tecnologia, saúde e acolhimento em um só lugar.

Expansão A Bravo Caminhões e Ônibus celebrou 31 anos com a inauguração de duas novas unidades em Minas Gerais, nas cidades de Governador Valadares e Coronel Fabriciano. A expansão, que gerou cerca de 50 empregos, reforça a presença da marca no encontro. Integrante do Grupo Luiz Mendonça, a Bravo conta com mais de 500 colaboradores. O evento marcou mais um capítulo da trajetória de crescimento e proximidade com os clientes.

Saneamento Na última semana, em São Paulo, Marcelo Sacramento e Renan Menicucci representaram a Bahia na Feira Nacional de Saneamento. Considerado o maior evento do setor na América Latina, o encontro evidenciou a força do saneamento no país, impulsionado pelo Marco Regulatório que prevê a universalização dos serviços até 2030. Empresas baianas marcaram presença com destaque nacional por sua atuação e inovação na área.

Negócios A 2ª edição do Summit de Negócios Moda in Bahia, principal encontro empresarial do estado, será dias 5 e 6 de novembro, no Centro de Convenções Salvador, reunindo lideranças de governos e investidores. O evento abordará temas como moda, como investimento, economia, crédito, infraestrutura, turismo, educação, desenvolvimento social e comunicação. Segundo Mário Dantas, presidente do UDE Bahia, "a presença de especialistas e empresas de alto nível atraí os e alinha estratégias para o desenvolvimento do estado". Inscrições: Sympa.

Previdência Entre hoje e amanhã, o evento on-line Diálogos Jurídicos sobre RPPS, iniciativa do Sunset Colóquio, reunirá profissionais, gestores e estudiosos do Direito Previdenciário em debates sobre os Regimes Próprios de Previdência Social. Trazendo ao vivo e gratuito palestras jurídicas, o encontro homenageia o Dia do Servidor Púlico. Especialistas abordam governança, auditoria, sustentabilidade atuariais, boas práticas

Nova data A 2ª edição do Brasil Brew Fest foi adiada e acontece entre quinta-feira (30) e domingo (3), no estacionamento do Shopping da Bahia. Com entrada gratuita, o festival vai reunir mais de 100 rótulos de cervejas artesanais premiadas, gastronomia, música ao vivo e muita diversão. O festival, idealizado pelas empresárias Saulo Passos e Lara Kerlós, reforça o compromisso de realizar o melhor festival de cerveja do Nordeste. "Acreditamos que, juntos, podemos transformar este desafio em uma oportunidade de celebrar a boa cerveja, a gastronomia e a convivência", afirmam.

Prevê-se Hoje (28): Larissa Brusell Coelho, Karine Gedeon, Silvio Leite, Amanda Andrade Viana Amanhã (29): Eduardo Valente Filho, Marlene Calvão, Marcell Lavallée

Aniversários Joseane Bouzon, referência brasileira em seleções de cervejas e uso de neurotecnologias na saúde infantil, participará do workshop Distúrbio Alimentar, Pedátrico e Novas Tecnologias, em Lisboa. O evento, em parceria com o Grupo Neuromotricidade, reúne profissionais da saúde e pais interessados em estratégias seguras para introdução de novos alimentos.

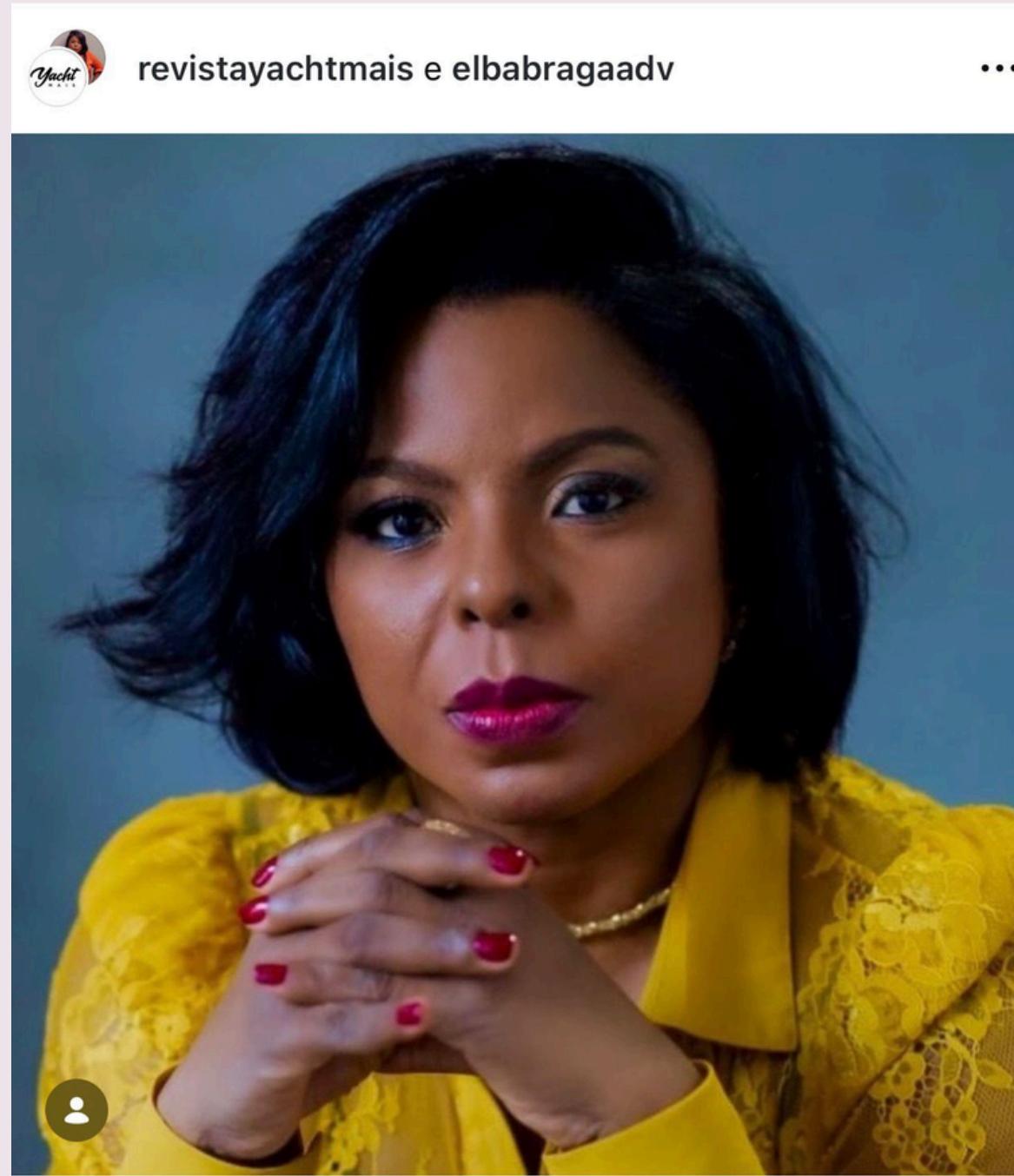
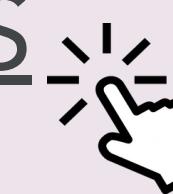
Alimentação Joseane Bouzon: expertise brasileira no workshop de alimentação

Excellence e inovação: médico e pesquisador Sérgio Dória

Renovação Membro da Sociedade Brasileira de Medicina da Obesidade, Sérgio Dória fala a imprensa da importância de uma estrutura de ponta voltada à promoção da saúde. Criador do Método DORIA, que trata a obesidade considerando genética, rotina e estilo de vida. Nesta novafase, serão realizados estudos completos da Bahia para tratamento do couro cabeludo e distorções capilares, fruto de pesquisas e da participação em congressos.

VEÍCULO: INSTAGRAM REVISTA YACHT MAIS

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2025



revistayachtmais 🎙️ Diálogos Jurídicos sobre RPPS destaca a valorização do servidor público

O evento on-line “Diálogos Jurídicos sobre RPPS” reuniu hoje profissionais e gestores de todo o país em debates sobre governança, sustentabilidade e desafios dos Regimes Próprios de Previdência Social. A transmissão acontece pelo canal JurisPodMais e retorna amanhã, das 9h às 12h, em homenagem ao Dia do Servidor Público. Coordenado pela advogada Elba Braga, o encontro promove atualização técnica, troca de experiências e reforça o papel estratégico dos servidores na gestão previdenciária.

#DialogosJuridicosRPPS

28 de outubro

VEÍCULO:COLUNA JULY POR ALEXANDRA (JORNAL A TARDE) - DIGITAL



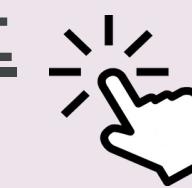
DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2025

The screenshot shows the A TARDE digital platform. At the top, there is a blue header with the newspaper's name 'A TARDE' in white. Below the header, a navigation bar includes links for 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS', 'SALVADOR', 'POLÍTICA', 'ESPORTES', and 'POLÍTICA'. The main content area is titled 'COLUNA' and features a large image of the author, Alexandra Isensee, with the name 'JULY' overlaid. Below the image, the text 'Por Alexandra Isensee' is visible. A section titled 'ACERVO DA COLUNA' contains a dropdown menu for selecting months and a specific entry for 'Mês: Dezembro'. A list of dates for previous columns is provided: 'terça-feira, 16 de dezembro', 'sábado, 13 de dezembro', 'quinta-feira, 11 de dezembro', 'sábado, 6 de dezembro', and 'terça-feira, 2 de dezembro'. At the bottom, a footer note states: 'Publicado terça-feira, 28 de outubro de 2025 às 4:13 h | Autor: Alexandra Isensee'.

The screenshot shows a news article on the A TARDE digital platform. The top navigation bar is identical to the first screenshot. The main headline is 'Previdência'. The article text begins: 'Entre hoje e amanhã, o evento on-line Diálogos Jurídicos sobre RPPS, iniciativa do Sunset Colóquio, reunirá profissionais, gestores e estudiosos do Direito Previdenciário em debates sobre os Regimes Próprios de Previdência Social. Transmitido ao vivo e gratuitamente pelo canal JurisPodMais, o encontro homenageia o Dia do Servidor Público. Especialistas abordam governança, auditoria, sustentabilidade atuarial, boas práticas de gestão e desafios da legislação vigente. Coordenado pela advogada Elba Braga, o evento promove troca de experiências e atualização técnica.'

VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025



BAHIA BRASIL CÂMARA MUNICIPAL CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTE FAMOSOS GERAL

TRIBUNA [Facebook](#) [Twitter](#) [Instagram](#) [buscar no site...](#) [Ficha de Santa](#), Terça, 16 de Dezembro de 2025

Natal Encantado [Prêmios Encontro](#) [11 a 21 de dez](#) [Praça Padre Ovidio](#) [Feira](#)

13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes de encerrar o ano

12 de Novembro de 2025 | 10h 27

Decisão recente do STJ reconhece que o abono de permanência deve compor o cálculo de outras verbas, como 13º salário e férias



Com a proximidade do fim do ano, servidores públicos de todo o país voltam a atenção para o recebimento de benefícios importantes, como o 13º salário, o abono e as férias. Apesar de serem direitos assegurados por lei, muitos profissionais ainda têm dúvidas sobre prazos, cálculos e diferenças entre os regimes de contratação, o que pode gerar erros e atrasos na folha de pagamento.

De acordo com a advogada Dra. Elba Braga, especialista em Direito Público, este é o período em que muitos servidores percebem inconsistências nos valores recebidos. "O fim do ano é uma época de grande movimentação nas folhas de pagamento e é justamente quando aumentam os erros, especialmente em órgãos com diferentes vínculos empregáticos. O servidor precisa entender quais são seus direitos e de que forma o regime jurídico influencia no cálculo das verbas", explica.

O 13º salário, também chamado de gratificação natalina, deve ser quitado até o dia 20 de dezembro, sendo possível o adiantamento da primeira parcela entre fevereiro e novembro, conforme determina cada órgão público. O valor é calculado proporcionalmente ao tempo de serviço prestado durante o ano, levando em conta a remuneração integral do servidor. Já o abono de férias, pago junto com o período de descanso, corresponde a um terço do salário e é direito de todos os regimes de vínculo com a administração pública, embora as regras para solicitação e registro possam variar.

Neste contexto, uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trouxe uma conquista relevante para o funcionalismo. No julgamento do Tema 1.233, o tribunal reconheceu que o abono de permanência deve compor a base de cálculo de outras parcelas remuneratórias, como o 13º salário e as férias. O benefício é pago ao servidor que, mesmo já tendo completado todos os requisitos para aposentadoria, opta por continuar em atividade.

Para Dra. Elba Braga, o entendimento valoriza o servidor público e corrige uma antiga distorção. "Trata-se de uma decisão importante, que reconhece a natureza remuneratória do abono de permanência. Isso significa que o valor deve integrar o cálculo de outras verbas salariais e pode gerar direito a diferenças retroativas para quem já recebeu ou ainda recebe o benefício", destaca.

A advogada reforça que a atenção aos detalhes é essencial para evitar prejuízos. "Cada regime possui particularidades. O servidor estatutário segue a lei própria do ente federativo, enquanto o celetista é regido pela CLT, com regras semelhantes à iniciativa privada. Já os militares têm legislação específica, o que pode gerar confusão quando há comparações entre os regimes", esclarece.

Entre os equívocos mais comuns observados nas folhas de pagamento estão a falta de atualização de dados funcionais, como afastamentos, licenças ou adicionais. Essas omissões podem resultar em valores incorretos ou até na perda de benefícios a que o servidor tem direito. "É muito importante que o servidor acompanhe seus lançamentos mês a mês. Um simples erro administrativo pode se arrastar por meses se não for identificado a tempo", orienta a advogada.

Entre os equívocos mais comuns observados nas folhas de pagamento estão a falta de atualização de dados funcionais, como afastamentos, licenças ou adicionais. Essas omissões podem resultar em valores incorretos ou até na perda de benefícios a que o servidor tem direito. "É muito importante que o servidor acompanhe seus lançamentos mês a mês. Um simples erro administrativo pode se arrastar por meses se não for identificado a tempo", orienta a advogada.

Especialistas em gestão pública reforçam que o encerramento do exercício é o momento ideal para revisar contracheques, verificar se todos os direitos foram lançados corretamente e identificar possíveis inconsistências antes do fechamento da folha. Manter o acompanhamento regular no portal do servidor e guardar comprovantes de pagamento é fundamental para evitar transtornos futuros. "A conferência atenta das informações é o melhor caminho para garantir tranquilidade e segurança jurídica, evitando prejuízos que podem se estender para o próximo exercício", finaliza Dra. Elba Braga.

Dicas para servidores antes do fim do ano

- Confira o contracheque com atenção: verifique se o 13º salário e o abono de férias estão devidamente lançados.
- Atualize seus dados funcionais: comunique ao setor de pessoal qualquer alteração em licenças, adicionais ou tempo de serviço.
- Observe os prazos de pagamento: o 13º deve ser quitado até 20 de dezembro; férias e abono devem seguir a programação anual.
- Guarde todos os comprovantes: mantenha recibos e contracheques arquivados, especialmente em caso de divergências.
- Procure orientação jurídica: em caso de dúvidas sobre valores, prazos ou sobre o Tema 1.233 do STJ, consulte um advogado especializado em Direito Público.



VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025



PORTAL
**FATO
BAHIA**
Aqui, a notícia tem compromisso

Home > Justiça > 13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes...

Justiça

13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes de encerrar o ano

By Fato Bahia 11/12/2025 36 0





Decisão recente do STJ reconhece que o abono de permanência deve compor o cálculo de outras verbas, como 13º salário e férias

Com a proximidade do fim do ano, servidores públicos de todo o país voltam a atenção para o recebimento de benefícios importantes, como o 13º salário, o abono e as férias. Apesar de serem direitos assegurados por lei, muitos profissionais ainda têm dúvidas sobre prazos, cálculos e diferenças entre os regimes de contratação, o que pode gerar erros e atrasos na folha de pagamento.

De acordo com a advogada Dra. Elba Braga, especialista em Direito Público, este é o período em que muitos servidores percebem inconsistências nos valores recebidos. "O fim do ano é uma época de grande movimentação nas folhas de pagamento e é justamente quando aumentam os erros, especialmente em órgãos com diferentes vínculos empregatícios. O servidor precisa entender quais são seus direitos e de que forma o regime jurídico influencia no cálculo das verbas", explica.

O 13º salário, também chamado de gratificação natalina, deve ser quitado até o dia 20 de dezembro, sendo possível o adiantamento da primeira parcela entre fevereiro e novembro, conforme determina cada órgão público. O valor é calculado proporcionalmente ao tempo de serviço

prestado durante o ano, levando em conta a remuneração integral do servidor. Já o abono de férias, pago junto com o período de descanso, corresponde a um terço do salário e é direito de todos os regimes de vínculo com a administração pública, embora as regras para solicitação e registro possam variar.

Neste contexto, uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trouxe uma conquista relevante para o funcionalismo. No julgamento do Tema 1.233, o tribunal reconheceu que o abono de permanência deve compor a base de cálculo de outras parcelas remuneratórias, como o 13º salário e as férias. O benefício é pago ao servidor que, mesmo já tendo completado os requisitos para aposentadoria, opta por continuar em atividade.

Para Dra. Elba Braga, o entendimento valoriza o servidor público e corrige uma antiga distorção. "Trata-se de uma decisão importante, que reconhece a natureza remuneratória do abono de permanência. Isso significa que o valor deve integrar o cálculo de outras verbas salariais e pode gerar direito a diferenças retroativas para quem já recebeu ou ainda recebe o benefício", destaca.

A advogada reforça que a atenção aos detalhes é essencial para evitar prejuízos. "Cada regime possui particularidades. O servidor estatutário segue a lei própria do ente federativo, enquanto o

celetista é regido pela CLT, com regras semelhantes à iniciativa privada. Já os militares têm legislação específica, o que pode gerar confusão quando há comparações entre os regimes", esclarece.

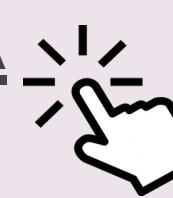
Entre os equívocos mais comuns observados nas folhas de pagamento estão a falta de atualização de dados funcionais, como afastamentos, licenças ou adicionais. Essas omissões podem resultar em valores incorretos ou até na perda de benefícios a que o servidor tem direito. "É muito importante que o servidor acompanhe seus lançamentos mês a mês. Um simples erro administrativo pode se arrastar por meses se não for identificado a tempo", orienta a advogada.

Especialistas em gestão pública reforçam que o encerramento do exercício é o momento ideal para revisar contracheques, verificar se todos os direitos foram lançados corretamente e identificar possíveis inconsistências antes do fechamento da folha. Manter o acompanhamento regular no portal do servidor e guardar comprovantes de pagamento é fundamental para evitar transtornos futuros. "A conferência atenta das informações é o melhor caminho para garantir tranquilidade e segurança jurídica, evitando prejuízos que podem se estender para o próximo exercício", finaliza Dra. Elba Braga.



VEÍCULO: PORTAL BAHIA BAHIA

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025



13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes de encerrar o ano

Decisão recente do STJ reconhece que o abono de permanência deve compor o cálculo de outras verbas, como 13º salário e férias

Por Leila Carol em 12/11/2025 às 15:42:18



0:00 0:00 



Corn a proximidade do fim do ano, servidores públicos de todo o país voltam a atenção para o recebimento de benefícios importantes, como o 13º salário, o abono e as férias. Apesar de serem direitos assegurados por lei, muitos profissionais ainda têm dúvidas sobre prazos, cálculos e diferenças entre os regimes de contratação, o que pode gerar erros e atrasos na folha de pagamento.

De acordo com a advogada Dra. Elba Braga, especialista em Direito Público, este é o período em que muitos servidores percebem inconsistências nos valores recebidos. "O fim do ano é uma época de grande movimentação nas folhas de pagamento e é justamente quando aumentam os erros, especialmente em órgãos com diferentes vínculos empregatícios. O servidor precisa entender quais são seus direitos e de que forma o regime jurídico influencia no cálculo das verbas", explica.

O 13º salário, também chamado de gratificação natalina, deve ser quitado até o dia 20 de dezembro, sendo possível o adiantamento da primeira parcela entre fevereiro e novembro, conforme determina cada órgão público. O valor é calculado proporcionalmente ao tempo de serviço prestado durante o ano, levando em conta a remuneração integral do servidor. Já o abono de férias, pago junto com o período de descanso, corresponde a um terço do salário e é direito de todos os regimes de vínculo com a administração pública, embora as regras para solicitação e registro possam variar.

Neste contexto, uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trouxe uma conquista relevante para o funcionalismo. No julgamento do Tema 1.233, o tribunal reconheceu que o abono de permanência deve compor a base de cálculo de outras parcelas remuneratórias, como o 13º salário e as férias. O benefício é pago ao servidor que, mesmo já tendo completado os requisitos para aposentadoria, opta por continuar em atividade.

Para Dra. Elba Braga, o entendimento valoriza o servidor público e corrige uma antiga distorção. "Trata-se de uma decisão importante, que reconhece a natureza remuneratória do abono de permanência. Isso significa que o valor deve integrar o cálculo de outras verbas salariais e pode gerar direito a diferenças retroativas para quem já recebeu ou ainda recebe o benefício", destaca.

A advogada reforça que a atenção aos detalhes é essencial para evitar prejuízos. "Cada regime possui particularidades. O servidor estatutário segue a lei própria do ente federativo, enquanto o celetista é regido pela CLT, com regras semelhantes à iniciativa privada. Já os militares têm legislação específica, o que pode gerar confusão quando há comparações entre os regimes", esclarece.

Entre os equívocos mais comuns observados nas folhas de pagamento estão a falta de atualização de dados funcionais, como afastamentos, licenças ou adicionais. Essas omissões podem resultar em valores incorretos ou até na perda de benefícios a que o servidor tem direito. "É muito importante que o servidor acompanhe seus lançamentos mês a mês. Um simples erro administrativo pode se arrastar por meses se não for identificado a tempo", orienta a advogada.

Especialistas em gestão pública reforçam que o encerramento do exercício é o momento ideal para revisar contracheques, verificar se todos os direitos foram lançados corretamente e identificar possíveis inconsistências antes do fechamento da folha. Manter o acompanhamento regular no portal do servidor e guardar comprovantes de pagamento é fundamental para evitar transtornos futuros. "A conferência atenta das informações é o melhor caminho para garantir tranquilidade e segurança jurídica, evitando prejuízos que podem se estender para o próximo exercício", finaliza Dra. Elba Braga.



VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025



[Yacht View](#) > [Blog](#) > [Checks](#) > [Direito](#) > 13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes de encerrar o ano

Direito

13º salário, abono e férias: o que todo servidor precisa saber antes de encerrar o ano

 Cris Montenegro | 12 de novembro de 2025



Com a proximidade do fim do ano, servidores públicos de todo o país voltam a atenção para o recebimento de benefícios importantes, como o 13º salário, o abono e as férias. Apesar de serem direitos assegurados por lei, muitos profissionais ainda têm dúvidas sobre prazos, cálculos e diferenças entre os regimes de contratação, o que pode gerar erros e atrasos na folha de pagamento.

De acordo com a advogada Dra. Elba Braga, especialista em Direito Público, este é o período em que muitos servidores percebem inconsistências nos valores recebidos. "O fim do ano é uma época de grande movimentação nas folhas de pagamento e é justamente quando aumentam os erros, especialmente em órgãos com diferentes vínculos empregatícios. O servidor precisa entender quais são seus direitos e de que forma o regime jurídico influencia no cálculo das verbas", explica.

O 13º salário, também chamado de gratificação natalina, deve ser quitado até o dia 20 de dezembro, sendo possível o adiantamento da primeira parcela entre fevereiro e novembro, conforme determina cada órgão público. O valor é calculado proporcionalmente ao tempo de serviço prestado durante o ano, levando em conta a remuneração integral do servidor. Já o abono de férias, pago junto com o período de descanso, corresponde a um terço do salário e é direito de todos os regimes de vínculo com a administração pública, embora as regras para solicitação e registro possam variar.

Neste contexto, uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trouxe uma conquista relevante para o funcionalismo. No julgamento do Tema 1.233, o tribunal reconheceu que o abono de permanência deve compor a base de cálculo de outras parcelas remuneratórias, como o 13º salário e as férias. O benefício é pago ao servidor que, mesmo já tendo completado os requisitos para aposentadoria, opta por continuar em atividade.

Para Dra. Elba Braga, o entendimento valoriza o servidor público e corrige uma antiga distorção. "Trata-se de uma decisão importante, que reconhece a natureza remuneratória do abono de permanência. Isso significa que o valor deve integrar o cálculo de outras verbas salariais e pode gerar direito a diferenças retroativas para quem já recebeu ou ainda recebe o benefício", destaca.

A advogada reforça que a atenção aos detalhes é essencial para evitar prejuízos. "Cada regime possui particularidades. O servidor estatutário segue a lei própria do ente federativo, enquanto o celetista é regido pela CLT, com regras semelhantes à iniciativa privada. Já os militares têm legislação específica, o que pode gerar confusão quando há comparações entre os regimes", esclarece.

Entre os equívocos mais comuns observados nas folhas de pagamento estão a falta de atualização de dados funcionais, como afastamentos, licenças ou adicionais. Essas omissões

podem resultar em valores incorretos ou até na perda de benefícios a que o servidor tem direito. "É muito importante que o servidor acompanhe seus lançamentos mês a mês. Um simples erro administrativo pode se arrastar por meses se não for identificado a tempo", orienta a advogada.

Especialistas em gestão pública reforçam que o encerramento do exercício é o momento ideal para revisar contracheques, verificar se todos os direitos foram lançados corretamente e identificar possíveis inconsistências antes do fechamento da folha. Manter o acompanhamento regular no portal do servidor e guardar comprovantes de pagamento é fundamental para evitar transtornos futuros. "A conferência atenta das informações é o melhor caminho para garantir tranquilidade e segurança jurídica, evitando prejuízos que podem se estender para o próximo exercício", finaliza Dra. Elba Braga.

Dicas para servidores antes do fim do ano

- Confira o contracheque com atenção: verifique se o 13º salário e o abono de férias estão devidamente lançados.
- Atualize seus dados funcionais: comunique ao setor de pessoal qualquer alteração em licenças, adicionais ou tempo de serviço.
- Observe os prazos de pagamento: o 13º deve ser quitado até 20 de dezembro; férias e abono devem seguir a programação anual.
- Guarde todos os comprovantes: mantenha recibos e contracheques arquivados, especialmente em caso de



VEÍCULO: BA 417



DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025



Vice-governador Geraldo Júnior destaca atuação de Wilson Cardoso em prol do municipalismo durante homenagem na ALBA

Novembro 17, 2025 | Sem Comentários

O vice-governador Geraldo Júnior representou o governador Jerônimo Rodrigues, nesta sexta-feira (14), na Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) que concedeu a Comenda 2 de Julho ao presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB) e prefeito de Andaraí, Wilson Paes Cardoso. A homenagem, proposta pelo deputado estadual Emerson Penalva, reconhece personalidades que prestaram relevantes serviços ao estado e ao povo baiano, e destacou a trajetória de Wilson como uma das mais importantes lideranças municipalistas da atualidade.

Durante a solenidade, realizada no plenário da ALBA, Geraldo Júnior ressaltou o papel estratégico de Wilson no fortalecimento dos municípios e na construção de uma agenda moderna para a gestão pública baiana. "Wilson Cardoso honra a história do municipalismo da Bahia. Sua atuação firme, ética e incansável tem aproximado ainda mais os municípios do Governo do Estado e ampliado a capacidade de ação dos gestores municipais. Hoje, a Bahia celebra um líder que trabalha para melhorar a vida das pessoas", afirmou o vice-governador.

Ele destacou os avanços recentes conduzidos por Wilson na UPB, entre eles o programa "Nova UPB: Governança de Verdade", que tem promovido a modernização administrativa com o uso de tecnologias como o Sistema BIM, ferramentas de inteligência artificial e certificações de qualidade, além de fortalecer a profissionalização das prefeituras. Geraldo também mencionou a atuação decisiva de Wilson na coordenação de consórcios públicos, lembrando conquistas como a aprovação da Lei 14.488/2022, que instituiu o Programa Consórcios Públicos Municipais da Bahia, e a articulação que viabilizou pactos, convênios e investimentos para infraestrutura municipal e regional.

"A trajetória de Wilson é construída sobre diálogo, cooperação e compromisso com os 417 municípios da Bahia. Seu trabalho inspira confiança e mostra que a gestão pública pode ser eficiente, moderna e próxima das pessoas. Esta comenda reconhece não apenas um homem público, mas um projeto coletivo de fortalecimento do municipalismo", destacou Geraldo Júnior.

VEÍCULO: INSTAGRAM REVISTA YACHT MAIS

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2025



revistayachtmais 13º salário, abono e férias: o que muda para os servidores neste fim de ano

Uma decisão recente do STJ (Tema 1.233) reconheceu que o abono de permanência deve integrar o cálculo de outras verbas, como 13º salário e férias — um avanço importante para o funcionalismo público.

Segundo a advogada Dra. Elba Braga, especialista em Direito Público, este é o período em que mais surgem erros nas folhas de pagamento, principalmente por conta das diferenças entre regimes estatutários, celetistas e militares. Ela reforça que revisar contracheques, atualizar dados funcionais e acompanhar prazos é essencial para evitar prejuízos e garantir que todos os direitos sejam corretamente lançados.

Confira matéria na íntegra no nosso site.

#DireitoPúblico #Servidores #13Salário
#AbonoDePermanência #Férias #STJ #Tema1233
#GestãoPública #ElbaBraga #YachtMais #Informação #Notícia
#DireitosDoServidor

21 de novembro



DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



LGBTQIAPN+

Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

3 semanas ago 26 Views 2 Leitura mínima



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição

para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.

Equipe Canal In



DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



≡ **Farol da Bahia** 

Home/ Notícias/ Michel Telles/ Militar trans não p...



Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ!

Aos detalhes...

Por Michel Telles

Às 26/11/2025 | 15:51h



Foto: Divulgação

Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



Yacht
MAIS

Yacht View > Blog > Checks > Direito > Militar trans não pode ser reformado...

Direito

Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

 Cris Montenegro | 26 de novembro de 2025



 Dra. Elba Braga

Yacht
MAIS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. “O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais”, afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. “Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação”, complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.



VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



BAHIA BRASIL CÂMARA MUNICIPAL CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTE FAMOSOS GERAL

TRIBUNA
Compromisso com a verdade FEIRENSE

Facebook Twitter WhatsApp buscar no site... Feira de Santana, Terça, 16 de Dezembro de 2025

Natal Encantado

Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

26 de Novembro de 2025 | 15h 28

Emanuela Sampaio



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.



VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou

limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.

TAGS [Advogada](#) [Bahia](#) [Brasil](#)

VEÍCULO: INSTAGRAM DOIS TERÇOS

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025



Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ



doistercos O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

Veja matéria completa no link da nossa bio.

26 de novembro



VEÍCULO:DOIS TERÇOS

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025



doisterços

Comportamento Notícias Tem Direito

▶ Ouça este post. 

Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

Genilson Coutinho, 27/11/2025 | 23h11



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.

VEÍCULO: GINNO LARRY



DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025



Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

O 27 de novembro de 2025

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao

nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados

exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade laboral não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições

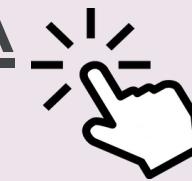
militares. “O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais”, afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. “Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos

disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. “Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação”, complementa.

Com o novo entendimento, mudanças de gênero, seja durante ou após o ingresso no serviço militar, não poderão ser usadas como fundamento para reformas, avaliações de incapacidade ou prejuízo funcional. A decisão reforça o compromisso do Judiciário com a igualdade e assegura que militares trans tenham seus direitos plenamente respeitados.

Foto Divulgação



**PORTAL
BAHIA
BAHIA**
TUDO QUE A GENTE QUER SABER

Direito e Cidadania

Militar trans não pode ser reformado por mudança de gênero, decide STJ

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares

Por LEILA CAROL
Em 27/11/2025 às 11:58:26



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julgamento realizado no dia 13 de novembro, que um militar não pode ser reformado ou desligado das Forças Armadas pelo fato de ter mudado de gênero. A determinação, tomada pela 1ª Seção no âmbito de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), possui efeito vinculante e deverá ser seguida por todos os tribunais do país. A decisão também assegura o direito ao nome social e à retificação dos registros funcionais para refletir a identidade de gênero do militar, além de afastar a possibilidade de considerar a transição como doença ou incapacidade para o serviço.

O caso julgado ganhou repercussão nacional porque tratou de situações relatadas pela Defensoria Pública da União, que identificou processos de reforma compulsória ou aposentadoria fundamentados exclusivamente na condição de transexualidade dos militares. Para o STJ, tal prática viola princípios constitucionais e configura discriminação, reforçando que gênero e capacidade labor não possuem relação direta.

A advogada especialista em Direito Público, Elba Braga, explica que a decisão consolida um precedente essencial para a proteção da dignidade humana dentro das instituições militares. "O STJ deixa claro que identidade de gênero não pode ser utilizada como justificativa para excluir, punir ou limitar direitos. A transição não é doença, não reduz capacidade e não autoriza o Estado a afastar o agente público de suas funções. Esta decisão tem impacto direto na preservação da igualdade e na construção de um ambiente militar mais justo e alinhado aos direitos fundamentais", afirma.

Elba destaca ainda que a decisão impede interpretações administrativas equivocadas, especialmente em um ambiente hierárquico e disciplinado como o das Forças Armadas, onde precedentes possuem grande peso. "Ao estabelecer entendimento vinculante, o STJ impede que casos semelhantes sejam julgados de forma diferente. Isso garante previsibilidade jurídica e protege outros militares trans de sofrerem processos discriminatórios baseados em preconceito ou desinformação", complementa.



VEÍCULO: JORNAL CORREIO 24HRS



DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025



≡ 🔎 **Correio*** ASSINE

Home / Minha Bahia

PROJETO DE LEI

Seis pontos para entender o que muda na cobrança de mensalidade do Planserv

Governo do Estado enviou projeto de reestruturação do plano à Alba na segunda-feira (1º)

 Por **Maysa Polcri**

Published em 2 de dezembro de 2025 às 15:57



≡ 🔎 **Correio*** ASSINE

Home / Minha Bahia

Deputados estaduais vão analisar PL que propõe mudanças no Planserv **Crédito: Amanda Palma/CORREIO**

O Governo do Estado enviou o [projeto de reestruturação do Planserv](#), o plano de saúde dos servidores estaduais, para a Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), na segunda-feira (1º). A proposta muda a forma de cobrança das mensalidades, ao estabelecer um percentual fixo de contribuição. Confira abaixo os principais pontos de mudança.

Se o projeto for aprovado, os usuários do Planserv deixarão de pagar as mensalidades por faixas salariais e passarão a contribuir com um único percentual. Para 2026, a taxa de desconto nos salários será de 5,5%. No ano seguinte, em 2027, o percentual aumentará para 6%. O CORREIO apurou que o escalonamento foi uma reivindicação dos servidores públicos durante as rodadas de negociações nas últimas semanas.

≡ 🔎 **Correio*** ASSINE

Home / Minha Bahia

Dependentes

O projeto de lei estabelece percentuais fixos para dependentes do Planserv. Cônjugue e companheiro(a) deverão pagar o valor correspondente ao percentual de 50% da contribuição do titular. Os demais tipos de dependentes pagarão o equivalente a 22%. Podem ser incluídos como dependentes filhos menores de 18 anos, cônjuges, enteados, menores de idade sob guarda e filhos considerados inválidos.

Valor mínimo de contribuição

Nenhuma mensalidade paga por beneficiário do Planserv poderá custar menos do que R\$ 120. Este é o valor mínimo da contribuição mensal estabelecido pelo projeto de lei.

Participação do Estado

O aumento da contribuição do Estado também será escalonado, saindo dos atuais 2,5% para 3,25% a partir do ano que vem. Já em 2027, a participação estatal será de 4%. Entre 2015 e 2018, a contribuição do governo para o plano de saúde dos servidores despencou de 5% para 2%.

≡ 🔎 **Correio*** ASSINE

Home / Minha Bahia

Quem vai pagar mais?

O Governo do Estado afirma que cerca de 130 mil usuários do Planserv terão redução na mensalidade. O número de pessoas beneficiadas com as medidas representa apenas 26% do total de pessoas que utilizam o plano, que é de 500 mil. Havia a expectativa que o projeto de lei estipulasse um teto máximo para a mensalidade dos servidores, o que não consta no PL enviado à Alba na segunda-feira (1º).

O que está por trás das mudanças

As mudanças propostas pelo governo têm como objetivo melhorar o nível da assistência de saúde do Planserv, que é criticada por servidores públicos estaduais. Os principais pontos alvo de reclamações são o descredenciamento de clínicas e profissionais, além das longas filas e dificuldades nas marcações de exames e consultas.

VEÍCULO: FAROL DA BAHIA



DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025



≡ Farol da Bahia ⚡ Q

Home / Notícias / Bahia / Debate sobre rees...

Bahia

Debate sobre reestruturação do Planserv reúne especialistas e aprofunda impactos da nova proposta!

Aos detalhes...

Por Michel Telles

Às 04/12/2025 | 16:50h



Foto: Divulgação

Privacidade - Termos

A reestruturação do Planserv, apresentada pelo Governo do Estado e enviada à Assembleia Legislativa da Bahia, será tema central da terceira reunião geral do movimento Devolvam Nosso Planserv, que acontece nesta quinta-feira (5), às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube. O encontro busca esclarecer as mudanças previstas no projeto, que altera a forma de cobrança das mensalidades e estabelece percentuais fixos de contribuição para titulares e dependentes.

Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

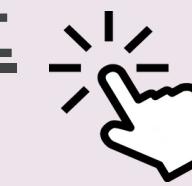
Segundo a advogada, compreender o impacto dessas alterações é essencial para toda a categoria. "Estamos diante de mudanças que afetam diretamente o orçamento e a vida funcional de mais de meio milhão de beneficiários. Informação é o primeiro passo para que o servidor possa avaliar o projeto com clareza e se posicionar de forma consciente", afirma Elba Braga.

Ela ressalta ainda que o debate público é indispensável neste momento. "O Planserv é um patrimônio dos servidores. Qualquer alteração precisa ser amplamente discutida, com transparência e responsabilidade, para que não se perca o foco na assistência de qualidade", completa.

A live também abrirá espaço para perguntas do público, fortalecendo a troca de informações e a mobilização coletiva em defesa de um plano mais justo e sustentável.

VEÍCULO: TRIBUNA FEIRENSE

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025



The image is a screenshot of a news article from the Tribuna Feirense website. The header of the article reads: "Debate sobre reestruturação do Planserv reúne especialistas e aprofunda impactos da nova proposta". The article is dated 04 de Dezembro de 2025 | 15h 28. Below the article, there is a graphic for the "TERCEIRA REUNIÃO GERAL" of the movement "DEVOLVAM NOSSO PLANSERV". The graphic features a blue and green design with text: "TERCEIRA REUNIÃO GERAL", "A CONTA CHEGOU: COMO A NOVA PROPOSTA DO PLANSERV AFETA VOCÊ", "DEVOLVAM NOSSO PLANSERV COLETIVO INDEPENDENTE DE SERVIDORES ESTADUAIS", "PODCAST COM TRANSMISSÃO NO YOUTUBE 05.12 | 19:30 HORAS", and social media links for Instagram (@manifestodevolvamnossoplanserv), Facebook (@manifesto.devolvam.nosso.planserv), and YouTube (@DevolvamNossaPlanserv).

A reestruturação do Planserv, apresentada pelo Governo do Estado e enviada à Assembleia Legislativa da Bahia, será tema central da terceira reunião geral do movimento Devolvam Nossos Planserv, que acontece nesta quinta-feira (5), às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube. O encontro busca esclarecer as mudanças previstas no projeto, que altera a forma de cobrança das mensalidades e estabelece percentuais fixos de contribuição para titulares e dependentes.

Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

Segundo a advogada, compreender o impacto dessas alterações é essencial para toda a categoria. "Estamos diante de mudanças que afetam diretamente o orçamento e a vida funcional de mais de meio milhão de beneficiários. Informação é o primeiro passo para que o servidor possa avaliar o projeto com clareza e se posicionar de forma consciente", afirma Elba Braga.

Elá ressalta ainda que o debate público é indispensável neste momento. "O Planserv é um patrimônio dos servidores. Qualquer alteração precisa ser amplamente discutida, com transparência e responsabilidade, para que não se perca o foco na assistência de qualidade", completa.

A live também abrirá espaço para perguntas do público, fortalecendo a troca de informações e a mobilização coletiva em defesa de um plano mais justo e sustentável.



VEÍCULO: REVISTA YACHT MAIS

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025



[☰](#) **Yacht**
MAIS [☰](#) [🔍](#)

Yacht View > Blog > Checks > Direito > Debate sobre reestruturação do Pl...

[Direito](#)

Debate sobre reestruturação do Planserv reúne especialistas e aprofunda impactos da nova proposta

 Cris Montenegro | 4 de dezembro de 2025



Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

[☰](#) **Yacht**
MAIS [☰](#) [🔍](#)

A reestruturação do Planserv, apresentada pelo Governo do Estado e enviada à Assembleia Legislativa da Bahia, será tema central da terceira reunião geral do movimento Devolvam Nosso Planserv, que acontece nesta quinta-feira (5), às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube. O encontro busca esclarecer as mudanças previstas no projeto, que altera a forma de cobrança das mensalidades e estabelece percentuais fixos de contribuição para titulares e dependentes.

Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

[☰](#) **Yacht**
MAIS [☰](#) [🔍](#)

Segundo a advogada, compreender o impacto dessas alterações é essencial para toda a categoria. “Estamos diante de mudanças que afetam diretamente o orçamento e a vida funcional de mais de meio milhão de beneficiários. Informação é o primeiro passo para que o servidor possa avaliar o projeto com clareza e se posicionar de forma consciente”, afirma Elba Braga.

Elba ressalta ainda que o debate público é indispensável neste momento. “O Planserv é um patrimônio dos servidores. Qualquer alteração precisa ser amplamente discutida, com transparência e responsabilidade, para que não se perca o foco na assistência de qualidade”, completa.

A live também abrirá espaço para perguntas do público, fortalecendo a troca de informações e a mobilização coletiva em defesa de um plano mais justo e sustentável.



VEÍCULO: FATO BAHIA

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025



PORTAL
**FATO
BAHIA**
Aqui, a notícia tem compromisso.

Home > Justiça > Debate sobre reestruturação do Planserv reúne especialistas e aprofunda impactos da nova...

Justiça

Debate sobre reestruturação do Planserv reúne especialistas e aprofunda impactos da nova proposta

By Fato Bahia 12/04/2025 31 0





A reestruturação do Planserv, apresentada pelo Governo do Estado e enviada à Assembleia Legislativa da Bahia, será tema central da terceira reunião geral do movimento Devolvam Nosso Planserv, que acontece nesta quinta-feira (5), às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube. O encontro busca esclarecer as mudanças previstas no projeto, que altera a forma de cobrança das mensalidades e estabelece percentuais fixos de contribuição para titulares e dependentes.

Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

A reestruturação do Planserv, apresentada pelo Governo do Estado e enviada à Assembleia Legislativa da Bahia, será tema central da terceira reunião geral do movimento Devolvam Nosso Planserv, que acontece nesta quinta-feira (5), às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube. O encontro busca esclarecer as mudanças previstas no projeto, que altera a forma de cobrança das mensalidades e estabelece percentuais fixos de contribuição para titulares e dependentes.

Participa do debate a advogada Elba Braga, especialista em Serviço Público, reconhecida por sua atuação na defesa jurídica dos servidores estaduais. Ela fará uma análise detalhada dos principais pontos da proposta, incluindo o percentual único de contribuição, o valor mínimo de R\$ 120 para mensalidades, novos critérios para dependentes e o escalonamento da participação do Estado no custeio do plano entre 2026 e 2027.

Segundo a advogada, compreender o impacto dessas alterações é essencial para toda a categoria. "Estamos diante de mudanças que afetam diretamente o orçamento e a vida funcional de mais de meio milhão de beneficiários. Informação é o primeiro passo para que o servidor possa avaliar o projeto com clareza e se posicionar de forma consciente", afirma Elba Braga.

Elba Braga ressalta ainda que o debate público é indispensável neste momento. "O Planserv é um patrimônio dos servidores. Qualquer alteração precisa ser amplamente discutida, com transparência e responsabilidade, para que não se perca o foco na assistência de qualidade", completa.

A live também abrirá espaço para perguntas do público, fortalecendo a troca de informações e a mobilização coletiva em defesa de um plano mais justo e sustentável.

TAGS [advocacia](#) [Advogada](#) [Bahia](#) [Plano de Saúde](#)



@CRISMONTENEGROJORNALISTA



@COMUNICACAOPositiva_



(71) 99303-9272